DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6A910C9207E8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA"**, em favor da empresa **MARIA DA CONCEICAO CARVALHO REIS & CIA LTDA (POSTO SÃO JOSÉ)**, inscrita no **CNPJ nº 27.546.671/0001-09**, pelo....**"ONDE SE LÊ: valor de R$ 5,55/LITRO (cinco reais e cinquenta e cinco centavos por litro),** importando o **valor total de R$ 45.787,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) vigente até 31 de dezembro de 2023"**, conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

***"LEIA-SE:** pelo **valor de R$ 5,95/LITRO (cinco reais e noventa e cinco centavos por litro),** importando o **valor total estimado de R$ 55.632,50 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) vigente até 31 de dezembro de 2023",** conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.*

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:030E6A910C920975

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO FIXA, COM TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA PARA ACESSO À INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"**, em favor da empresa **MATHEUS SANTIAGO DINIZ LTDA (TOPLINK TELECOM)**, inscrita no **CNPJ nº 17.372.196/0001-48**, pelo **valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais),** importando o **valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até 31 de dezembro de 2023**, conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 28 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0CC550DB9B58096E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-CPL/CamCGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO FIXA, COM TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA PARA ACESSO À INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: MATHEUS SANTIAGO DINIZ LTDA (TOPLINK TELECOM)

CNPJ: 17.372.196/0001-48

VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/FEV/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:125266BD1180098B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-CPL/CamCGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: DOUGLAS G ALVES (MARCOTRACKER), **CNPJ:** 30.172.798/0001-10

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/MAR/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE